

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE BRAÇO DO TROMBUDO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Tiradentes, nº 67, bairro centro inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.952.255.0001-60, representado neste ato pela Presidente, Sr. **DORIVAL SCHMOELLER**, no uso de suas atribuições, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **INFO DIGITALLE - SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Ernesto Prada, nº 280, bairro Vila Nova na cidade de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato nº 14/2023, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC (ADMINISTRATIVO LE); PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DA LEGISLAÇÃO (GEDOCNET LE); SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC CONTABIL; SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC CÂMERA/MÍDIA, SOB A FORMA DE LICENÇA DE USO EM AMBIENTE WINDOWS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E PRAZO

Em atendimento a solicitação e conforme previsão em cláusula contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato 14/2023, passando sua vigência para 31 de dezembro de 2025. Aplica-se o reajuste de 4,87% (quatro ponto oitenta e sete porcentos) baseado no acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, passando o valor para R\$ 1.103,42 (mil, cento e três reais e quarenta e dois centavos) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Braço do Trombudo, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
DORIVAL SCHMOELLER
Presidente

CONTRATADA

INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA

José da Silva

Rep. Legal

TESTEMUNHAS:

.....